



# SERÁ O FGTS USURPADO?

---

Eugênio Parizzi

---

Desde a guerra do Paraguai, provocada e financiada pela Inglaterra para não perder o mercado sul-americano (o Paraguai, em desenvolvimento, vinha ocupando espaço), da qual resultou nossa dívida em libras, o Brasil vem sendo alvo da intromissão estrangeira em sua economia, sempre em prejuízo do nosso desenvolvimento. Essa intromissão acarreta cada vez mais a nossa dependência, como acontece no momento com atitudes, principalmente dos Estados Unidos, visando a enfraquecer o Mercosul e impor a Alca. Para isso o Chile e a Argentina já estão sendo trabalhados. Além dos boicotes à nossa exportação, usa-se até a mentira, como é o caso do Canadá em relação ao nosso rebanho bovino que

estaria contaminado pela doença da "vaca louca".

---

***As autoridades  
responsáveis,  
principalmente da  
área econômica,  
submetem-se  
inexplicavelmente às  
exigências que lhes são  
apresentadas pelo G-7,  
via FMI.***

---

Sabe-se que tal intromissão, infelizmente, não é repelida, na medida certa, como devia, por quem de direito. As autoridades responsáveis, principalmente da área econômica, submetem-se inexplicavelmente às exigências que lhes são apresentadas pelo G-7, via FMI

(quase 70% do nosso orçamento destina-se ao pagamento de dívidas externa e interna), mesmo que o preço seja pago, como acontece, pelo povo, cada vez mais pobre, em contraste com a minoria, cada vez mais enriquecida. Haja vista, no momento, a pretensão do governo de confiscar não só a correção do FGTS, desrespeitando sentença do Supremo Tribunal Federal, mas também a penalidade de 40% no caso de dispensa sem justa causa.

Para fugir da responsabilidade, o ministro Dornelles afirmou que o FGTS é um fundo privado, pelo que não cabe ao Tesouro arcar com recursos para saldar a dívida relativa à correção dos saldos. Será que o ministro considera neófito o nosso trabalhador? É certo que o FGTS é formado principalmente pela contribuição empresarial, a favor dos seus funcionários, que têm, portanto, um direito privativo. Só que todo o processo, desde a lei que o instituiu (Lei 5107/66 até a Lei 8036/90), é conduzido pelo poder público, principalmente quanto à sua arrecadação e aplicação, a primeira sob fiscalização rigorosa do Ministério do Trabalho (lei 8844/94 e IN-7/2000).

Pergunta-se, quanto à sua aplicação: no contencioso administrativo foi feita uma auditoria que confirmasse a certeza e a liquidez do

Fundo? A fala do Ministro Dornelles prova o contrário. Segundo ele, há um saldo de 7 bilhões e a conta a ser paga é de 40 bilhões!

---

***Questiona-se: qual tem sido o papel do Conselho nas discussões que dizem respeito à correção do fundo e à retenção da multa de 40%?***

---

Há vários anos já se falava da má aplicação do FGTS, eis que utilizado no sistema habitacional em benefício de bancos e determinadas empresas, onerando, em muito, o custo da construção. Posteriormente, de acordo com a Lei n.º 8036, de 11.05.90, artigo 6º, é o Ministério da Ação Social gestor da aplicação do FGTS, cabendo-lhe, dentre outras atribuições, "praticar todos os atos necessários à gestão da aplicação do fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Curador". Nos termos da MPV-2049-22, de 28.08.2000, o Conselho Curador é "composto por representação de trabalhadores, empregadores, órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo". Questiona-se: qual tem sido o papel do Conselho nas discussões que dizem respeito à correção do fundo e à retenção da multa de 40%?

O governo, para pagar nossa dívida externa – que é questionável e sujeita a um "exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento", através de Comissão Mista (Constituição Federal, art. 26 do ADCT), que até hoje não apresentou qualquer relatório a respeito, não se sabe a razão, apesar de já vencido o prazo de um ano para sua apresentação – tenta usurpar do trabalhador o seu direito quanto ao FGTS: suspende aumento de salários; retarda as restituições do imposto de renda pessoa física, cuja tabela é congelada; prorroga prazos de precatórios; cria a CPME, cuja alíquota só vai crescendo; aumenta tributos, além de procrastinar ações das quais já foi condenado ao pagamento do indébito.

Contudo, a brava gente brasileira vai em frente, superando todos os obstáculos, para surpresa, desaponto e desagrado do G-7 e dos nossos políticos a ele submissos. Maurício Pessoa já dizia na sua coluna "Momento Econômico": "A economia cresce, a Educação melhora e a ciência brasileira desbrava caminhos inimagináveis há 10 anos, permitindo ao país dialogar em condições de igualdade com o G-7, o grupo de nações mais desenvolvidas do mundo".

---

Eugênio Parizzi é advogado, auditor tributarista e professor da FACE-FUMEC

---